

## Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.987

Regulamenta a concessão de créditos para as atividades acadêmicas dos alunos de Graduação da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de flexibilizar os currículos dos Cursos de Graduação da UFOP;

considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFOP, através da Câmara de Colegiados,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Atividades acadêmicas desenvolvidas pelos alunos de graduação da UFOP poderão ser consideradas na integralização curricular, valendo créditos correspondentes a disciplinas eletivas, independentemente de estarem vinculadas a algum tipo de bolsa ou de remuneração.
- § 1º As atividades acadêmicas passíveis de atribuição de créditos deverão corresponder aos conteúdos, competências e habilidades do campo de formação do Curso de graduação em que o aluno estiver matriculado.
  - § 2º Poderão valer créditos as seguintes atividades:
- 1) Iniciação à Pesquisa, à Docência e à Extensão: Atividades desenvolvidas pelos alunos ligadas a programas de pesquisa, monitoria e extensão registrados nas Pró-Reitorias acadêmicas.
  - 2) Participação em Grupos de Tutorias.
  - 3) Apresentação de trabalho em eventos dos seguintes tipos:
    - a) Semanas de Estudos;
    - b) Congressos;

PÁG. № 01 / 03